



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

LEI MUNICIPAL Nº 013/89

de 24 de Novembro de 1.989.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Fica aberto, adicional ao vigente orçamento do Município, e crédito adicional suplementar, na importância de NCZ\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cruzados Novos), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

01-3.1.1.1. Pessoal Civil	NCZ\$ 66.500,00
01-3.1.3.0. Serv. de Terceiros encargos	NCZ\$ 2.000,00
02-3.1.1.1. Pessoal Civil	NCZ\$ 15.000,00
02-3.1.3.0. Serv. de Terceiros Encargos	NCZ\$ 11.500,00
03-3.1.3.0. Serv. de Terceiros e Encargos	NCZ\$ 10.000,00
04-3.1.1.1. Pessoal Civil	NCZ\$ 15.000,00
04-3.1.3.0. Serv. de Terceiros e Encargos	NCZ\$ 15.000,00
05-3.1.3.0. Serv. de Terceiros e Encargos	NCZ\$ 20.000,00
06-3.1.1.1. Pessoal Civil	NCZ\$ 40.000,00
06-4.1.2.0. Equip. e Material Permanente	NCZ\$ 40.000,00
06-3.1.2.0. Material de Consumo	NCZ\$ 15.000,00
06-3.1.3.0. Serv. de Terceiros e Encargos	NCZ\$ 20.000,00
06.3.2.5.4. Apoio Financeiro e Estudante	NCZ\$ 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto pela anulação parcial de dotações orçamentárias seguintes, bem como pelo exesso de arrecadação verificado no presente exercício,

Cont...



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

de acordo com o art. 43º § 1º, II, III e § 3º da
Lei Nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02-3.2.3.1.	Subvenções Sociais	NCZ\$ 1.000,00
02-4.1.2.0.	Equip. e Material Permanente	NCZ\$ 2.000,00
03-3.1.1.1.	Pessoal Civil	NCZ\$ 2.000,00
03-4.1.2.0.	Equip. e Material Permanente	NCZ\$ 4.000,00
04-3.2.5.0.	Transferências e Pessoas	NCZ\$ 1.000,00
04-4.1.2.0.	Equip. e Material Permanente	NCZ\$ 5.000,00
05-3.1.1.1.	Pessoal Civil	NCZ\$ 8.000,00
05-3.1.1.0.	Obras e Instalações	NCZ\$ 80.000,00
06-3.2.3.1.	Subvenções Sociais	NCZ\$ 9.000,00
06-3.1.9.0.	Diversas despesas de Custeio	NCZ\$ 1.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena - Ce,
aos 24 dias do Mês de Novembro de 1.989 .

Prefeitura Municipal de Madalena

Reinando ... de Moraes